



Ofício Nº 003/SEMAS/PMT/2021

Tracuateua-PA, 14 de Janeiro de 2021.

Ao

Setor de Compras/PMT

Cumprimentando Vossa Senhoria, e em resposta ao Ofício Circular nº 01/2021, encaminhamos as demandas de Gás Butano e Água Mineral, com a justificativa de atender as demandas necessárias anuais da Secretaria Municipal de Assistência Social e programas referentes a esta Secretaria.

Na certeza de que Vossa Senhoria certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue abaixo relação de demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	AGUA MINERAL - EMBALAGEM 200 ML. S/GÁS	2000	Unidade
2	AGUA MINERAL - EMBALAGEM DE 300 ML. S/GÁS	2000	Unidade
3	AGUA MINERAL - EMBALAGEM DE 500 ML S/GÁS	1000	Unidade
4	AGUA MINERAL - EMBALAGEM 1,5 IT. S/GÁS	1000	Unidade
5	ÁGUA MINERAL - CARGA GALAO DE 20 IT.	10	Unidade
6	AGUA MINERAL - RECARGA GALAO DE 20 IT.	480	Unidade
7	GÁS DE COZINHA - RECARGA BOTIJÃO DE 13 KG	144	Unidade
8	GÁS DE COZINHA - CARGA BOTIJÃO DE 13 KG	10	Unidade

Atenciosamente,


Ana Maria Silva Ribeiro
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto Municipal nº 011/GP/PMT

Recebido em
05/02/21
13:28
Aoliveira

Recebido em
05/02/21
13:26
Jaílson Bandeira



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 06.073.615/0001-24
DIREÇÃO DE ENSINO



Ofício N° 032/2021-SEMED/PMT

Tracuateua, 19 de Janeiro de 2021.

A
Prefeitura Municipal de Tracuateua
Gabinete do Prefeito

Cumprimentando Vossa Excelência, viemos por meio deste solicitar autorização para abertura de PROCESSO LICITATÓRIO, com vista a contratar empresa para aquisição de ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, com a justificativa de atender as demandas anuais necessárias da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas Municipais, vinculadas à esta Secretaria.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue anexo relação de demanda.

Atenciosamente,

Elivan Padilha Liberato
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DEC. MUN. N° 003/GP/PMT/2021

Elivan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/GP/PMT/2021

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO

DATA: 19/01/21
HORA: 10 H 16 MIN

Antônio Carlos Oliveira Monteiro
ASSINATURA

Recebido em
19/01/21
08:02

Jailton Bandeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEMANDA PARA PROCESSO LICITATÓRIO ANUAL
RELAÇÃO DE ITENS - ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	QTDE. POR DOT. ORÇAMENT.			
				FUNDEB 2055	QSE 2049	FME 2043	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL - EMBALAGEM 200ML	UND	8.000	5200	2000	800	8000
2	ÁGUA MINERAL - EMBALAGEM 500ML	UND	1.500	975	375	150	1500
3	ÁGUA MINERAL - COMPLETO - GALÃO DE 20LTS + ÁGUA	UND	150	100	35	15	150
4	ÁGUA MINERAL - RECARGA DE GALÃO	UND	500	325	125	50	500
5	GÁS DE COZINHA - COMPLETO - BOTIJÃO + GÁS	UND	200	130	50	20	200
6	GÁS DE COZINHA - RECARGA DE BOTIJÃO	UND	1000	650	250	100	1000

Elivan Padilha Liberato
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DEC. MUN. Nº 003/GP/PMT/2021



Elivan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/GP/PMT/2021





Prefeitura de Tracuateua
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.739.590/0001-95



Ofício Nº 064/2021-SEMUST/GAB

Tracuateua-PA, em 08 de fevereiro de 2021.

**Ao
Gabinete do Prefeito.**

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a contratar empresa para aquisição de água e gás, com a justificativa de atender as demandas necessárias anuais da Secretaria Municipal de Saúde e programas referentes a esta Secretaria.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue a lista da relação de demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO POR DOTAÇÕES			QUANT. TOTAL
			2064	2093	2105	
1	Gás de cozinha, recarga de 13 kg	Unidade	120	80	40	240
2	Gás de cozinha completo 13 kg	Unidade	3	1	1	5
3	Gás de cozinha recarga de 45 kg	Unidade	60	30	30	120
4	Água mineral, recarga-garrafão 20 litros	unidade	3000	1350	1350	5700
5	Água mineral garrafão de 20 litros	Unidade	30	15	15	60
6	Água mineral copo 200ml c/48 copos	Caixa	30	10	10	50

Respeitosamente,

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO

DATA: 09/02/21

HORA: 13 H 30 MIN

ASSINATURA

Michelle Rosário de Melo

SEC. MUN. SAÚDE - TRACUATEUA
DECRETO Nº 008/2021

Michelle Rosário de Melo
Secretária Municipal de Saúde

Recebido em
09/02/21
10:52

Jaiffon Bandeira

Rua São Sebastião, SN, Bairro - Centro, CEP: 68.647-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Memorando Nº 065/2021- SEMAD

Tracuateua-PA, 01 de Março de 2021.

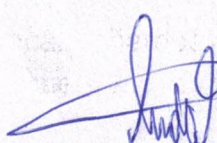
Ao Exmo. Sr.
José Braulio da Costa
Prefeito de Tracuateua

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a contratar empresa para aquisição de água e gás de cozinha, com a justificativa de atender as demandas necessárias anuais da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias agregadas.

Diante do exposto, encaminhamos em anexo o Termo de Referência com as especificações do objeto que precisa ser contratado.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue abaixo relação de demanda.

Atenciosamente,


Marco Dawson F. de Aviz
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2021-GP/PMT

Marco Dawson Fernandes de Aviz
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.2. O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias Agregadas.

1.3. O Processo de contratação para o fornecimento de água e gás de cozinha, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	ÁGUA MINERAL - EMBALAGEM COM 1,5LT S/ GÁS	UNIDADE	100 ✓
2	ÁGUA MINERAL - EMBALAGEM COM 200ML S/ GÁS	UNIDADE	1500 ✓
3	ÁGUA MINERAL - EMBALAGEM COM 300ML S/ GÁS	UNIDADE	500 ✓
4	ÁGUA MINERAL - EMBALAGEM COM 500ML S/ GÁS	UNIDADE	500 ✓
5	ÁGUA MINERAL - EMBALAGEM COPO 200ML C/48 COPOS	CAIXA	20
6	ÁGUA MINERAL COMPLETO - GALÃO DE 20LTS + ÁGUA	UNIDADE	50 ✓
7	ÁGUA MINERAL RECARGA - GARRAFÃO 20 LITROS	UNIDADE	1800 ✓
8	GÁS DE COZINHA - RECARGA DE 13 KG	UNIDADE	250 ✓
9	GÁS DE COZINHA COMPLETO DE 13 KG - BOTIJÃO + GÁS	UNIDADE	70 ✓

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias Agregadas, com a aquisição de água e gás de cozinha.

3.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos serviços do referido termo de referência será efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



5. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

5.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.


Marco Dawson F. de Aviz
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2021-GP/PMT

Marco Dawson Fernandes de Aviz
Secretário Municipal de Administração